



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

**Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação**

Procedimento Interno Nº. 230725/2008

OBJETO: Pregão Presencial nº 010/2007 – Pedido de Esclarecimento

DESPACHO nº 028/2008/CPL/MP/PGJ

Considerando o pedido de esclarecimentos levado a efeito pela Empresa Brasileira de Telecomunicações – Embratel, e, após submetido à Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público Amazonense por se tratar de questões técnicas, encaminhe-lhe aos pretensos Licitantes, para conhecimento, a informação exarada pelo referida Diretoria.

Manaus, 16 de abril de 2008.

RICARDO JOSÉ DA COSTA FREITAS
Pregoeiro



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça



PROCESSO: 230725/2008

INTERESSADO: RICARDO JOSÉ DA COSTA FREITAS- CPL

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 010/2007

INFORMAÇÃO Nº. 012/2008

Em atenção ao despacho No. 025/2008/CPL/MP/PGJ exarado nos autos do Processo Interno 230725/2008, esta diretoria informa em resposta aos esclarecimentos solicitados pela empresa EMBRATEL quanto ao pregão presencial 010/2008, conforme a seguir:

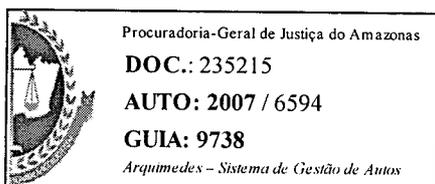
Questão 1 – A velocidade de acesso à Internet é de 1 ou 2M? **Resposta:** Velocidade a ser contratada é de 2Mbps, conforme item 1.1 da página 1 e letra “a” da pág 25, devendo ainda ser considerada a seguinte alteração no item 1 da pág 25, onde se lê “1. Implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 2Mbps, (le-se um megabyte) real de download e upload” leia-se “Implementação, operação e manutenção de um circuito de acesso, síncrono, dedicado à Internet, na velocidade de 2Mbps, (lê-se dois megabytes) real de download e upload”.

Questão 2 – A exigência de 2 portas WAN no roteador de acesso a Internet é devido a necessidade de atendimento do ponto a ponto ou para atender este circuito será outro roteador? **Resposta:** Conforme consta na pág 26 do edital, o roteador de acesso especificado é para atender o link de internet de 2Mbps. Para o circuito ponto-a-ponto está sendo solicitado outro roteador conforme especificações constantes nas págs 28 e 29.

Questão 3 – O circuito ponto a ponto poderá ser atendido via rede determinística e transparente de protocolo? **Resposta:** O circuito é frame-relay, conforme item 1.1 da pág 1 e letra “b” da pág 25, devendo atender ao item 1, pág 28 em “Descrição do Link Ponto-a-Ponto”.

É a informação.

Manaus, 15 de abril de 2008.



FuBorges
FABIOLA NAZARÉ BORGES
Diretora de Tecnologia da Informação e
Comunicação
Procuradoria-Geral de Justiça